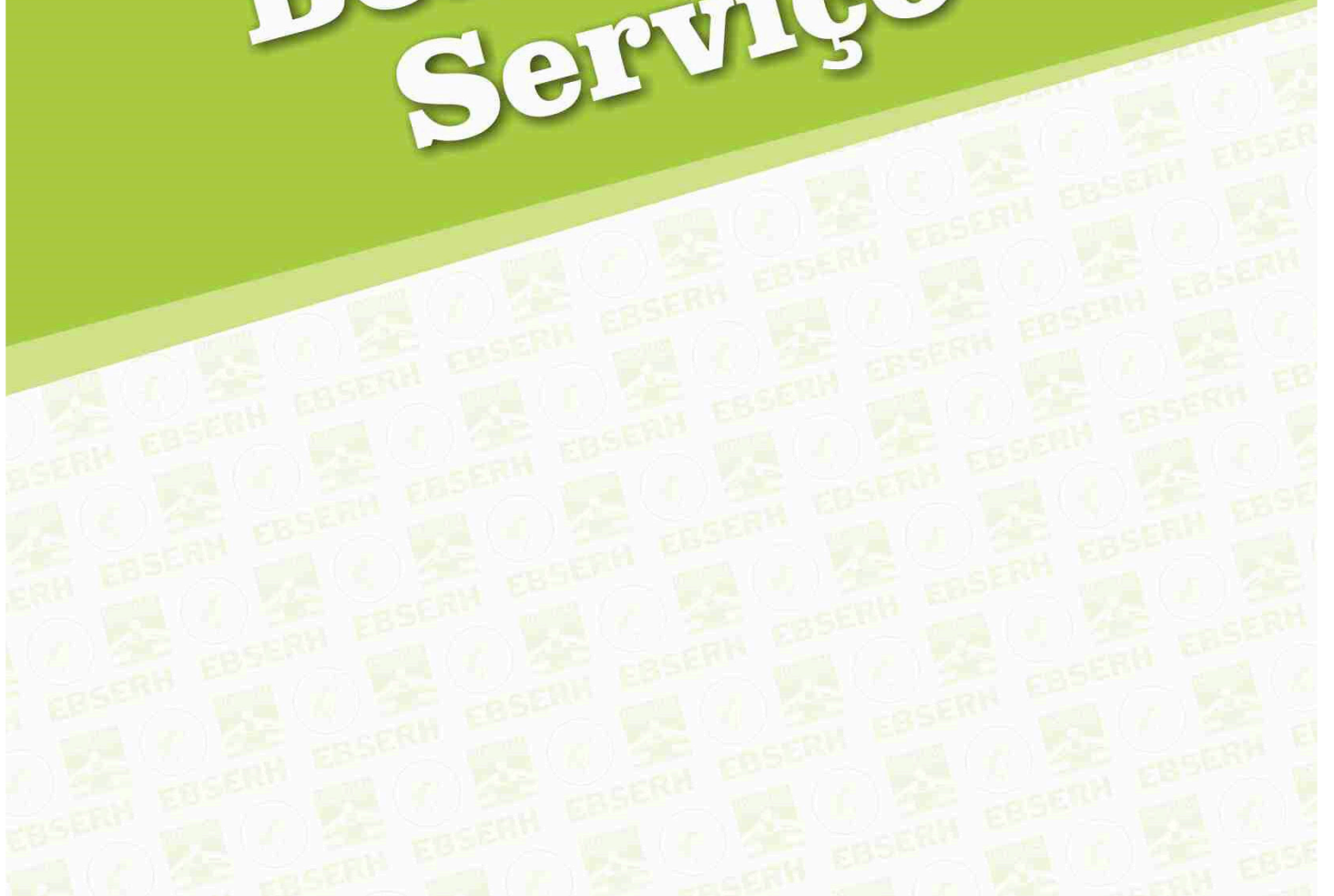




EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Boletim de Serviço





EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Nº 41, Sexta-feira, 11 de novembro de 2016

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO

Rua Barão de Itapary, 227 - Centro

CEP: 65.070-020

São Luís-MA

NAIR PORTELA SILVA COUTINHO

Reitora

JOYCE SANTOS LAGES

Superintendente

EURICO SANTOS NETO

Gerente Administrativo

SILVIA HELENA CAVALCANTE DE SOUSA

Gerente de Atenção à Saúde

RITA DA GRAÇA CARVALHAL FRAZÃO CORRÊA

Gerente de Ensino e Pesquisa



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

SUMÁRIO

ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA	Página
PORTARIA Nº 219, DE 25 DE NOVENBRO DE 2016	03
PORTARIA Nº 220, DE 29 DE NOVENBRO DE 2016	03
PORTARIA Nº 221, DE 29 DE NOVENBRO DE 2016	04
PORTARIA Nº 222, DE 29 DE NOVENBRO DE 2016	06
PORTARIA Nº 223, DE 29 DE NOVENBRO DE 2016	07
PORTARIA Nº 224, DE 29 DE NOVENBRO DE 2016	08



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIA Nº 219, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias e, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, e revisada em 30/07/2015 com publicação no DOU em 03/08/2015.

Considerando o Memorando nº 47/2015 da Unidade de Terapia Intensiva (UTI-Pediátrica); o Despacho da Assessoria Jurídica, nº 25/2016 referente ao Processo 00023523.004211/2016-93 e o Despacho da Corregedoria Geral da EBSERH, datado de 25 de outubro de 2016. RESOLVE:

Art. 1º Determinar a reinstauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 00023523.004211/2016-93 com aproveitamento dos atos já praticados pela trinca processante designada pela Portaria nº 163 de 19 de agosto de 2016, publicada no Boletim de Serviço Local nº 30, de 19 de agosto de 2016;

Art. 2º Designar nos autos do processo referenciado, em atenção ao disposto no item 4.5.5 da Norma Disciplinar EBSERH, o servidor do Ministério da Saúde, IRINEU MATOS SANTOS, matrícula/SIAPE nº 551171, e as empregadas públicas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares GEORGIANE CRISTINA AMARAL DOS SANTOS, matrícula 2131234 e IRACEMA SILVANA MARTINS DA SILVA FARIAS, matrícula/SIAPE 2101143, todos sem nenhum impedimento legal, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação da presente Portaria, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos relacionados no processo supracitado, nos termos da referida Norma Disciplinar, itens 4.7.1.1 e 4.7.7;

Art. 3º Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se

JOYCE SANTOS LAGES

PORTARIA Nº 220, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias e, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, e revisada em 30/07/2015 com publicação no DOU em 03/08/2015.

Considerando Processo nº 23523.005920/2016-96 cadastrado na Unidade de Administração de Pessoal da Divisão de Gestão de Pessoas e que trata da indicação de substituto do titular de cargo/função. RESOLVE

Art. 1º Designar **RITA ROZILEIDE NASCIMENTO PEREIRA**, Enfermeira, matrícula nº 1925710, para responder pelo cargo de chefe da Unidade de Processamento de Materiais Esterilizados, junto a Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA), nas férias do titular, CELIA MARIA DE MOURA KURZ, matrícula nº 551497 no período de 03 de novembro de 2016 a 17 de novembro de 2016.

Art. 2º Registre-se. Publique-se e cumpra-se

JOYCE SANTOS LAGES



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIA Nº 221, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias e, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, e revisada em 30/07/2015 com publicação no DOU em 03/08/2015.

Considerando a Resolução do Conselho Federal de Medicina nº 1.638/2002 que torna obrigatória a criação da Comissão de Revisão de Prontuários nas instituições de saúde.

Considerando a Portaria Interministerial nº 285, de 24 de março de 2015 que redefine o Programa de Certificação de Hospitais de Ensino (HE), em seu artigo 5º, item I que diz: *“ter constituídas e em permanente funcionamento as comissões assessoras obrigatórias pertinentes a todos os estabelecimentos hospitalares”*.

Considerando o conjunto de padrões adotados para garantir a qualidade da assistência aos pacientes, e a segurança da informação para que a assistência prestada responda às necessidades de docência, investigação e estatística dos estabelecimentos de saúde.

Considerando a finalidade, a complementaridade de competências e atribuições das duas comissões assessoras obrigatórias: 1. Comissão de Revisão de Prontuário e 2. Comissão de Documentação Médica e Estatística.

Considerando o Memorando nº 426, da Gerência de Atenção à Saúde, datado de 22 de novembro de 2016. RESOLVE:

Art. 1º Designar os profissionais abaixo relacionados para comporem a Comissão de Revisão de Prontuários e Documentação Médica e Estatística da Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão;

Parágrafo Único: A Comissão – resultado da fusão da Comissão de Revisão de Prontuários e da Comissão de Documentação Médica e Estatística - será responsável por promover as medidas normativas e técnicas de controle de execução das normas de preenchimento, arquivamento, guarda e recuperação dos dados contidos na documentação médica específica, segundo normas do CFM, em especial a Resolução nº 1.638/2002, em obediência ao seu Regulamento Interno, analisando e propondo medidas de aprimoramento.

Silvia Helena Cavalcante de Sousa, médica, mat. 2198150, *presidente*

Fábio França Silva, biólogo, mat. 2166705, *vice-presidente*

Simone do Nascimento Costa Braz, assistente administrativo, mat. 2136345, *secretária*

Aline Sharlon Maciel Batista Ramos, enfermeira, mat. 1569030, *representante do Núcleo Interno de Regulação*

Artur Serra Neto, médico, mat. 1861374, *representante da Unidade de Cirurgia e Recuperação Pós-anestesia*

Camiliane Azevedo Ferreira, Analista administrativo/Estatística, mat. 2237942, *representante do Serviço de Estatística*

Carlos Henrique da Silva Santos, bibliotecário, mat. 1641583, *representante do Serviço de Arquivo Médico*

Claudean Serra Reis, enfermeiro, mat. 1440261, *representante da Divisão de Enfermagem*

Iêda Monteiro Nunes, mat. 9021, *Administradora Hospitalar*

João Rogério Sá dos Santos, Analista Administrativo/Administração, mat. 1100189, *representante do Setor de Regulação e Avaliação em Saúde*

Jose Adailton Roland Diniz, enfermeiro, mat. 2159842, *representante da Divisão de Enfermagem*



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Lívia Farias Barbosa, mat. 1649, *representante dos residentes (R1)*

Márcia da Silva Sousa, médica, mat. 1184744, *representante da Divisão Médica*

Marília Cristina Tavares Ribeiro, médica, mat. 1099719, *representante dos médicos auditores*

Renato Douglas e Silva Souza, enfermeiro, mat. 2173686, *representante da Divisão de Gestão do Cuidado*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria HU-UFMA nº 136 de 12 de julho de 2016, publicada em Boletim de Serviço nº 25 de 15 de julho de 2016, p. 06.

JOYCE SANTOS LAGES



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIA Nº 222, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias e, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, e revisada em 30/07/2015 com publicação no DOU em 03/08/2015.

Considerando a Portaria 158 do Ministério da Saúde datada de 04 de fevereiro de 2016, em seu Art. 12 que diz que "Toda instituição de assistência à saúde que realiza transfusão de sangue e componentes sanguíneos comporá ou fará parte de um Comitê Transfusional".

Considerando a Resolução RDC Nº 34 de 11 de junho de 2014 que dispõe sobre as boas práticas no ciclo do sangue e tem como objetivo:

"estabelecer os serviços de boas práticas a serem cumpridas pelos serviços de hemoterapia que desenvolvam atividades relacionadas ao ciclo produtivo do sangue e componentes e serviços de saúde que realizem procedimentos transfusionais, a fim de que sejam garantidas a qualidade de processos e produtos, a redução dos riscos sanitários e a segurança Transfusional".

Considerando a Resolução RDC Nº 153 de 14 de junho de 2004 que diz: "o serviço de saúde que tenha serviço de hemoterapia deve constituir um comitê Transfusional, multidisciplinar, do qual faça parte um representante do serviço de hemoterapia que o assiste".

Considerando o Memorando nº 428, da Gerência de Atenção à Saúde, datado de 22 de novembro de 2016. RESOLVE

Art. 1º Designar os profissionais relacionados abaixo para constituírem o **Comitê Transfusional** do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão.

Parágrafo único: Este comitê tem como função o monitoramento da prática hemoterápica, a atividade educacional continuada, a hemovigilância e a elaboração de protocolos de atendimento na instituição.

Nívea Maria Santos Simões, Médica Hematologista - Coordenadora

Gracy Mary Pires Leal Bacelar, Farmacêutica Bioquímica

Aldeídes dos Santos Pereira, Enfermeira

Lilian Gomes Pereira da Costa, Farmacêutica Bioquímica

Adriana Lima dos Reis Costa, Médica-Professora

Norman Eduardo Colina Manzano, Médico Cirurgião Cardiovascular

Daniele de Jesus Leite Cruz, Enfermeira

Douglas Ribeiro Gomes, Médico/Residente

Marcia Margarida Mendonça Pereira, Médica Neonatologista

Thina Klicia Mendonça Oliveira, Médica Nefrologista

André Rossano Mendes Almeida, Médico Intensivista

Marilene de Fátima Reis Ribeiro, Médica Hematologista

Giovanne Santana de Oliveira, Médico Anestesiologista

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º Revogar a Portaria nº 98/SUPERINTENDENCIA/HU-UFMA, de 25 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço Local nº 17, página 4, de 27 de maio de 2016.

JOYCE SANTOS LAGES



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIA Nº 223, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016

Institui a Comissão de Proteção Radiológica no âmbito do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA)

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias e, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, e revisada em 30/07/2015 com publicação no DOU em 03/08/2015.

Considerando a Portaria do Ministério da Saúde nº 453, de 1º de junho de 1998, que aprova o Regulamento Técnico que estabelece as diretrizes básicas de proteção radiológica em radiodiagnóstico médico e odontológico, dispõe sobre o uso dos raios-X diagnósticos em todo território nacional e dá outras providências.

Considerando a Portaria Interministerial MEC/MS nº 285, de 24 de março de 2015, que redefine o Programa de Certificação dos Hospitais de Ensino (HE).

Considerando o Memorando nº 429, da Gerência de Atenção à Saúde, datado de 22 de novembro de 2016. RESOLVE

Art. 1º Designar os profissionais relacionados abaixo para constituírem o **Comissão de Proteção radiológica** do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão.

Parágrafo único: Esta Comissão dará cumprimento as diretrizes regulamentadas na Portaria do Ministério da Saúde nº 453, de 1º de junho de 1998.

Nídia Lícia Sodré Pinheiro. Enfermeira - Chefe do Setor de Apoio Diagnóstico;

Paulo Eduardo Sousa Silva. Médico-radiologia e diagnóstico por imagem - Responsável Técnico da Unidade de Diagnóstico por Imagem e Supervisor de Proteção Radiológica;

José Wellington dos Santos Silva. Técnico em Radiologia - Supervisor de Aplicações de Técnicas Radiológicas;

Marcia Simeria Sousa Freire. Analista Administrativo - Administradora da Unidade de Diagnóstico por Imagem;

Paulo Henrique Cruz Gomes. Engenheiro de Segurança do Trabalho;

Victor Felipe Amorim de Souza. Engenheiro clínico;

Jorge José de Moura Moreira. Técnico em Segurança do Trabalho;

Helinda Pereira Lima. Técnica em Radiologia - Supervisora de Aplicações de Técnicas Radiológicas;

Nilton Santana de Oliveira. Médico - Responsável Técnico da Unidade de Laboratório de Hemodinâmica;

Alberto Carvalho Costa. Engenheiro de Segurança do Trabalho;

Frankcelina Sandra de Sousa Lima. Enfermeira - Gestora da Unidade de Laboratório de Hemodinâmica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

JOYCE SANTOS LAGES



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIA Nº 224, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias e, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, e revisada em 30/07/2015 com publicação no DOU em 03/08/2015.

Considerando a Resolução - RDC ANVISA nº 15, de 15 de março de 2012, que dispõe sobre os requisitos de boas práticas para o processamento de produtos para a saúde;

Considerando a Resolução - RE nº 2605, de 11 de agosto de 2006 que lista os produtos médicos enquadrados como de uso único proibidos de serem reprocessados;

Considerando a RDC nº 156 de 11 de agosto de 2006 que dispõe sobre o registro, rotulagem e reprocessamento de produtos médicos;

Considerando a RE nº 2606 de 11 de agosto de 2006 que estabelece diretrizes para elaboração, validação e implantação de protocolos de reprocessamento de produtos médicos

Considerando o Memorando nº 427, da Gerência de Atenção à Saúde, datado de 22 de novembro de 2016. RESOLVE

Art. 1º Designar os profissionais relacionados abaixo para constituírem o **Comitê de Processamento de Produtos para a Saúde - CPPS** do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão.

Membros Permanentes

Rita Rozileide Nascimento Pereira. Enfermeira - Processamento de Materiais
Sara Machado Miranda. Enfermeira - Controle de Infecção Hospitalar
Maria Luiza Mendonça Rodrigues. Médica - Controle de Infecção Hospitalar
Lucilene Costa Silva. Auxiliar de Enfermagem - Setor de Compras
Silvandira Cantanhede de Oliveira. Enfermeira - Comissão de Padronização
Elaine da Silva Costa. Advogada - Assessoria Jurídica
Márcia da Silva Sousa. Médica - Divisão Médica
Maria Regina Dias Baptista. Enfermeira - Divisão de Enfermagem

Membros Convidados

Nilton Santana de Oliveira. Médico - Hemodinâmica;
Frankcelina Sandra de Sousa Lima. Enfermeira - Hemodinâmica;
Nádia Alessa Venção de Moura. Enfermeira - Centro Cirúrgico
Sansuilana de Almeida Eloi. Enfermeira - Centro Cirúrgico Obstétrico
Glauciane Alencar da Silva Nogueira. Enfermeira - Oftalmologia

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 53 de 23 de setembro de 2013, publicada em Boletim de Serviço Local nº 31, de 04 de outubro de 2013.

JOYCE SANTOS LAGES